



Certidão de afixação

(1) Tense Raphael Cavaleiro de Queirós

(2) Chefe Divisão jurídica e fiscalizadas

Certifico que afixei nos lugares do costume, diferentes exemplares do (3) Edital 53/23

da (4) Câmara Municipal sobre

(5) Renovação contratos de arrendamento

Por ser verdade e para os devidos efeitos, passo a presente que assino e autêntico.

Vila Real, 12 de 10 de 23.

(6) _____



1) Nome; 2) Categoria; 3) Edital n.º, Aviso, Etc.; 4) Entidade que publica o documento; 5) Assunto; 6) Assinatura e selo branco ou carimbo



EDITAL
N.º 53/2023

----- ENG. ADRIANO ANTÓNIO PINTO DE SOUSA, VEREADOR DO PELOURO DAS ACESSIBILIDADES, MOBILIDADE E TRANSPORTES, NO USO DE COMPETÊNCIAS DELEGADAS PELO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE 11 DE OUTUBRO DE 2021: -----

----- TORNA PÚBLICO que em conformidade com o D-1/2.º e n.º 1 do artigo D-1/11.º do Código Regulamentar do Município de Vila Real, e visto os veículos não terem sido reclamados dentro dos prazos previstos nos números 1 e 2 do artigo D-1/9.º do mesmo Código, foram considerados abandonados e adquiridos por ocupação pela Câmara Municipal de Vila Real os veículos que constam em lista anexa, nos termos do disposto n.º 4 do artigo 165.º do Código da Estrada. ----- De acordo com o n.º 4 do artigo D-1/11.º do mesmo Código, se no prazo de 30 dias, não for apresentada qualquer reclamação ou comunicado facto relevante que obste à mencionada aquisição por ocupação, os veículos, salvo outro destino, nos termos da lei vigente, serão entregues para reciclagem. ----- E para constar se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

----- Câmara Municipal de Vila Real, 21 de setembro de 2023-----

O VEREADOR DO PELOURO,

Adriano Sousa 09-20-2023

(Eng. Adriano António Pinto de Sousa)



Anexo ao EDITAL

N.º 53/2023

**Veículos Abandonados e Adquiridos por Ocupação pela
Câmara Municipal de Vila Real**

Matricula	Marca/Modelo	Cor
20-03-DR	ROVER 414 SLI	BRANCO
SL-78-21	PEUGEOT 205 XAD	CINZENTO